

EDITAL 009/2025

DIRETORIA

Eleição para Representante da Classe de Professores (Exceto Classe de Titulares) junto à Câmara do Departamento de Odontologia Restauradora - ODR/FAO

De acordo com o Art. 26 do Regimento Geral da UFMG, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de eleição para **03 (três) vagas (titular e suplente) para Representantes da Classe de Professores Titulares junto à Câmara do Departamento de Odontologia Restauradora - ODR/FAO/UFMG.**

1. Elegibilidade: poderão se candidatar todos os professores (exceto da Classe de Professor Titular) lotados no Departamento de Odontologia Restauradora ODR/FAO;
2. **Período de Inscrição: 31/03/2025 até o dia 11/04/2025**, por meio do Termo de Inscrição devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail da Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora, odonto-odr@ufmg.br ou pessoalmente, na Secretaria do Departamento;
3. Ao assinar o Termo de Inscrição, o candidato(s) inscrito(s) estará também assinando a Declaração de Aceite da investidura no cargo, caso seja(m) eleito(s);
4. O Termo de Inscrição a que se refere o item 2 e a Declaração de Aceite de Investidura no Cargo a que se refere o item 3 será publicado, em um documento, juntamente com este edital, no site da FAO UFMG, <https://www.odonto.ufmg.br> ;
5. Período de Vigência: : dois anos a partir da homologação do resultado;
6. São eleitores todos os professores lotados no ODR, exceto aqueles da Classe de Professor Titular;
7. A data da eleição será no dia **21/04/2025**, de 08 horas às 16 horas, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG;.
8. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG;.
9. Os eleitores poderão votar em 03 (três) chapas e serão eleitas as três chapas mais votadas;
10. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:
I - 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
II - 05 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
11. O resultado será homologado em reunião da Câmara Departamental do ODR.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.



Prof. João Batista Novaes Júnior
Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO UFMG